



Diário Oficial do

CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Fernando Freitas,
16 Bairro São Gotardo

Telefone



77 3481-2747

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021
- RESUMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 028/2021 - TECPLAN TERRAPLENAGEM - LTDA

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021 - PROCESSO DE DISPENSA Nº 018/2021 - TORRES E CARVALHO ENGENHARIA LTDA





ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

O PREGOEIRO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e decreto 10.024/2019 resolve **ADJUDICAR** o Processo Licitatório nº 030/2021, modalidade **Pregão Eletrônico** nº 011/2021, referente à Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) para serviço de locação das seguintes máquinas pesadas e veículos: Motoniveladora, escavadeira, Rolo Compressor, Caçamba e Caminhão Pipa, conforme referências abaixo, no sistema de locação por hora trabalhada, incluindo operadores para as máquinas pesadas e motoristas para caçamba e caminhão devidamente habilitados e sob responsabilidade do Contratado, manutenção e reparos corretivos dos equipamentos de responsabilidade do Contratado, devendo apresentar comprovação regular e legal de propriedade ou posse das máquinas e veículos no momento da contratação, visando a execução da PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA BA 160 – TRECHO BOM JESUS DA LAPA AO RIO DAS RÂS, para cumprimento do contrato Nº 035-CT079-2020/SEINFRA, firmado entre o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico e a Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, conforme descrição nos anexos constante deste Edital., para o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, tendo como vencedora a empresa **TECLAN TERRAPLENAGEM - LTDA**, inscrita no **CNPJ: 09.206.625/0001-89** no Valor Total (Lote I) de: **R\$ 505.865,00 (Quinhentos e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais)** e Lote II no Valor Total de: **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)**.

Bom Jesus da Lapa-BA, 17 de maio de 2021.

Aldivan Bento de Oliveira

- Pregoeiro -





HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto 10.024/2019 resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 030/2021, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 011/2021, referente à Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) para serviço de locação das seguintes máquinas pesadas e veículos: Motoniveladora, escavadeira, Rolo Compressor, Caçamba e Caminhão Pipa, conforme referências abaixo, no sistema de locação por hora trabalhada, incluindo operadores para as máquinas pesadas e motoristas para caçamba e caminhão devidamente habilitados e sob responsabilidade do Contratado, manutenção e reparos corretivos dos equipamentos de responsabilidade do Contratado, devendo apresentar comprovação regular e legal de propriedade ou posse das máquinas e veículos no momento da contratação, visando a execução da PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA BA 160 – TRECHO BOM JESUS DA LAPA AO RIO DAS RÂS, para cumprimento do contrato Nº 035-CT079-2020/SEINFRA, firmado entre o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico e a Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, conforme descrição nos anexos constante deste Edital., para o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, tendo como vencedora a empresa **TECLAN TERRAPLENAGEM - LTDA**, inscrita no **CNPJ: 09.206.625/0001-89** no Valor Total (Lote I) de: **R\$ 505.865,00 (Quinhentos e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais)** e Lote II no Valor Total de: **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)**.

Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora referente ao objeto em questão.

Bom Jesus da Lapa – BA, 17 de maio de 2021.

Cássio Guimarães Cursino

- Presidente do Consórcio -





RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2021 – CONTRATANTE: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CONTRATADO: **TECLAN TERRAPLENAGEM - LTDA**, inscrita no **CNPJ: 09.206.625/0001-89**, – **OBJETO**: referente à Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) para serviço de locação das seguintes máquinas pesadas e veículos: Motoniveladora, escavadeira, Rolo Compressor, Caçamba e Caminhão Pipa, conforme referências abaixo, no sistema de locação por hora trabalhada, incluindo operadores para as máquinas pesadas e motoristas para caçamba e caminhão devidamente habilitados e sob responsabilidade do Contratado, manutenção e reparos corretivos dos equipamentos de responsabilidade do Contratado, devendo apresentar comprovação regular e legal de propriedade ou posse das máquinas e veículos no momento da contratação, visando a execução da PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA BA 160 – TRECHO BOM JESUS DA LAPA AO RIO DAS RÂS, para Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico do Velho Chico – PRAZO: 17/05/2021 a 30/12/2021 – **TECLAN TERRAPLENAGEM - LTDA**, inscrita no **CNPJ: 09.206.625/0001-89** no Valor Total (Lote I) de: **R\$ 505.865,00 (Quinhentos e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais)** e Lote II no Valor Total de: **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)**.. Lei 10.250/2002 e Decreto 10.024/2019. Data da Assinatura: 04/03/2021, Cássio Guimarães Cursino – Presidente do Consorcio.



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 027/2021 - PROCESSO DE DISPENSA Nº 018/2021

OBJETO: Este Termo tem como objeto o aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 023/2021, cujo objeto é a "Serviço com material para base e cobertura de tanques da usina asfáltica, visando atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico".

CONTRATADO: TORRES E CARVALHO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 30.135.224/0001-71 pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Tv. 2 São Gotardo, no 118, São Gotardo, CEP: 47.600-000, Bom Jesus da Lapa - BA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato tem como fundamento o quanto determina-se o Art. 24, inciso II X c/c Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e de forma subsidiária o Art. 59, II c/c o Artigo 142, Parágrafo único, da Lei nº 9.433/2005 do Estado da Bahia.

Neste ato, homologo o presente Termo Aditivo, com base na fundamentação legal acima exposta.

CDS Velho Chico
Autoridade Administrativa





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 027/2021 - PROCESSO DE DISPENSA Nº 018/2021

PRIMEIRO TERMO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº023/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO E TORRES E CARVALHO ENGENHARIA LTDA.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO - CDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado e **TORRES E CARVALHO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.135.224/0001-71 pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Tv. 2 São Gotardo, no 118, São Gotardo, CEP: 47.600-000, Bom Jesus da Lapa - BA, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2021, proveniente do Processo Administrativo nº 027/2021, Dispensa de Licitação nº 018/2021, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c Lei nº 9.433/2055 do Estado da Bahia, além das cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº023/2021:

1.1 - " Serviço com material para base e cobertura de tanques da usina asfáltica, visando atender as necessidades do Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico".

CLAUSULA SEGUNDA- DO OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2021:

2.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2020, cuja vigência passa a ser até 31 de dezembro de 2021 e reajuste de 25% sobre o valor global do contrato, conforme cláusulas abaixo.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO - C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa - Bahia - CEP: 47.600-00





CLAUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº023/2021:

3.1- Pela prorrogação de prazo a vigência do Contrato nº023/2021 passa a ser até 31 de dezembro de 2021, conforme Artigo 140 da Lei nº 9.433/05.

Parágrafo Único. Poderá haver rescisão contratual do ajuste antes do decurso desse prazo, conforme artigos 166 e seguintes da Lei nº 9.433/05 ou de forma subsidiária o quanto disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 – Obedecendo o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a renovação e prorrogação do Contrato em epígrafe, posto que, os serviços estão sendo cumpridos conforme os ajustes contratuais e sem intercorrências que desabonam a contratação, tudo como base no Art. 24, inciso II X c/c Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e de forma subsidiária ao Art. 59, II c/c o Artigo 142, Parágrafo único, da Lei nº 9.433/2005 do Estado da Bahia..

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES:

5.1 – O Valor global do Contrato originário nº 023/21 é de **R\$ 22.919,28** (vinte e dois mil novecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), que com acréscimo de **25%**, correspondente a **R\$ 5.729,82** (cinco mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), passar a ter o valor global de **R\$ 28.649.10** (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 – As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	01 – CONSORCIO PUBLICO – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO –
----------------	--

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO - C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00





Orçamentária:	BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	20.01 – Gestões das ações Administrativas
Elemento de Despesas:	33.90.39. – Serviços – Pessoa Jurídica

§ ÚNICO – A responsabilidade pela fiel execução do presente contrato será do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, encarregada da fiscalização e detentora da Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 023/2021, proveniente do Processo Administrativo nº 027/2021, Dispensa de Licitação nº 018/2021, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa- Estado da Bahia para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Bom Jesus da Lapa, 16 de abril de 2021

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

CONTRATANTE

TORRES E CARVALHO ENGENHARIA LTDA

CONTRATADO

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO - C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00





Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO - C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1C97-5C0F-F7A6-B869-9BFF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1C97-5C0F-F7A6-B869-9BFF



Hash do Documento

aa76f888a74bbe9bed826e3307950532e69348d6ecdfda5212271bfbe87ebb1c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/05/2021 15:32 UTC-03:00